

## JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

**Objeto:** Contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Saúde com 2 (duas) vagas para Atendente de Farmácia.

A Secretaria Municipal de Saúde unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Minas Gerais, nº 1.606, Centro, Siqueira Campos/PR, neste ato representada pela Enfermeira Valeriane Guidio Ferreira, brasileira, portadora do RG: 44.xxx.11x-7 e CPF: xxx.012.51x-93, na função de Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- O dever constitucional do Município de garantir a Saúde às Comunidades na forma da Lei;
- II- A essencialidade dos profissionais para manutenção dos atendimentos bem como para suprir o aumento da demanda;
- III- Que por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a Saúde;
- IV- Que a contratação de servidores em caráter temporário está em conformidade com a Lei Municipal nº 1.109/2016.
- V- A impossibilidade de convocar os profissionais necessários para os cargos através de concurso público vigente, devido à falta de quantitativo de candidatos habilitados ou inexistência do cargo.

Esta ação se faz necessária visando a melhoria do atendimento a população nas Farmácias Básica e Alto Custo do município, possibilitando assim melhor organização e propiciando mais agilidade nos atendimentos.

---

Diante do exposto solicito a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para as funções acima designadas em caráter temporário para o período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente

Siqueira Campos, 14 de abril de 2025.

Valeriane Guidio Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde